



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

## INDICAÇÃO N°89 / 2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a instalação de um container para coleta de lixo na altura do Km 60 da Rodovia Bunjiro Nakao, mais precisamente em frente ao Mercado Ruivo.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vêm sendo constantemente cobrados pelos moradores da localidade, que solicitaram a instalação do referido container para a coleta de lixo, tendo em vista o grande acúmulo de lixo no local, o que vem trazendo um aspecto negativo e um sério risco de contaminação, principalmente às crianças que brincam próximos a esse local.

Outrossim, com a instalação de container para a coleta de lixo irá proporcionar maior limpeza e asseio a localidade, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

*JUVENAL BIMES RIBEIRO*  
Vereador PSDB

*B. Martins*  
BENEDITO VIEIRA MARTINS  
VEREADOR

*Fortunato Ribeiro Raimundo*

*Luiz Fernando Pereira*  
LUIZ FERNANDO PEREIRA  
VEREADOR

*Paulo Kenji Sasaki*  
Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
1º Vice Presidente

*Alexandre Belchior de Oliveira*  
ALEXANDRE BELCHIOR DE OLIVEIRA  
Presidente

Vereador  
Benedito Vieira Martins – PSD  
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP  
Fone: (15) 9779-2347

*John Marcondes*

Secretaria Administrativa  
Recebido: 06/01/2003  
Assinatura  
A.S. 01/01/2003

